

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 20/2021, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.206/0001-59, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o CONTRATO PGE-RJ nº 20/2021, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-140001/007400/2021, mediante as cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

Constitui objeto do presente instrumento a **alteração dos dados bancários** a pedido do **CONTRATADO**, conforme solicitação encaminhada (doc. SEI nº 38857756).

## CLÁUSULA SEGUNDA (Da Alteração dos Dados Bancários do Contratado)

Pelo presente Termo ficam alterados os dados bancários do CONTRATADO, passando de Banco Bradesco S/A (237), Agência Company, Conta-Corrente Company, para Banco Bradesco S/A (237), Agência Company, Conta Corrente Company.

## CLÁUSULA TERCEIRA (Da Ratificação)

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos Aditivos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

